

Protocolo nº 280-2021

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho (No exercício da Vice-Presidência e Corregedoria), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a solicitação de conversão do terço inicial das férias em abono pecuniário, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 280-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Referendar a Portaria GP nº 43/2021, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu a conversão em pecúnia do terço inicial das férias do Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz do Trabalho Titular, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 1º período do exercício 2021, marcado de 08/03 a 06/04/2021, com

conversão em pecúnia de 08 a 17/03/2021 e gozo efetivo das férias de 18/03 a 06/04/2021, ficando sobrestado o pagamento do abono pecuniário, aguardando disponibilidade orçamentária.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)